PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1269/2026, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre prorrogação de cessão de docente do quadro efetivo da Universidade de Gurupi - UNIRG e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.718/CCI de 4 de novembro de 2026, advindo da Casa Civil do Governo do Estado do Tocantins, o qual solicita a renovação da cessão da docente Adriana Arruda Barbosa Rezende, constante do Processo Eletrônico nº 6160/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a cessão ao Poder Executivo do Estado do Tocantins da docente da Fundação UnirG **Adriana Arruda Barbosa Rezende**, ocupante do cargo de Professora Titular I, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de **01/01/2027 a 31/12/2027**.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev conforme a Lei Complementar nº. 32 de 02 de junho de 2021 do Município de Gurupi.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2027.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de novembro de 2026.

THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.11.12 09:59:36 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Tanyelle